



nº 451, de 2 de maio de 2024 (SEI Nº 59726669), que transferiu Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE ao servidor nela especificada, apenas quanto a data de efeitos da Função Comissionada:

I - Onde se lê:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de maio de 2024.**"

II - Leia-se:

"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **2 de maio de 2024.**"

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta portaria à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458579

PORTARIA Nº 0474, DE 6 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002056334; e

Considerando o teor do Ofício nº 53.312/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 29 de abril de 2024, o Major PM *882* FÁBIO GOMES CORRÊA, titular do CPF nº ***.015.231-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0154/2023/SSP (59658225).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458581

PORTARIA Nº 0477, DE 6 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002056895; e

Considerando o teor do Ofício nº 53.264/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 2 de maio de 2024, o 2º Tenente PM *925* JAIR LOPES DOS SANTOS, titular do CPF nº ***.367.291-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0120/2023/SSP (59779438).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458637

PORTARIA Nº 0444, DE 7 DE MAIO DE 2024

Delega competência ao Subsecretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016015694,

Considerando a publicação da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual; e

Considerando o Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, e dentre outras, institui o Gabinete do Subsecretário no âmbito desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário desta Secretaria, GUSTAVO CARLOS FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.115.221-**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.272, a competência para, em conformidade com a legislação vigente, praticar os seguintes atos administrativos no âmbito desta Pasta:

I - procedimentos inerentes aos recursos humanos, exceto as competências delegadas exclusivamente ao Titular da Superintendência de Gestão Integrada e ao Titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

II - autorizar e homologar os afastamentos e licenças previstos na legislação, dos servidores subordinados a esta Pasta;

III - autorizar e designar substituições de servidores em afastamentos legais;

IV - designar Gestores e Fiscais de contratos, convênios e termos de cooperação firmados por esta Secretaria;

V - designar Comissões;

VI - atos de execução orçamentária e financeira das Unidades Orçamentárias: 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública, 2950 - Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP, e 2952 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC, incluindo os de autorização para abertura de processos de despesas, celebração de contratos e convênios, e requisição de despesas destas unidades; e

VII - dar ciência em movimentações externas de bens e autorização para baixa de bens permanentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria ao Gabinete do Subsecretário/SSP e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458654

PORTARIA Nº 0479, DE 7 DE MAIO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002058022; e

Considerando o teor do Ofício nº 53.788/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 2 de maio de 2024, o 1º Tenente PM *621* SERAFIM PEREIRA DE SOUSA, titular do CPF nº ***.232.431-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0782/2028/SSP (59797841).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458657

RETIFICAÇÃO

ATA Nº 1/2024 - SSP/GESG-02896

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA TURMA A (ALFA), B (BRAVO) e C (CHARLIE) - CEGESP - COE/SSPGO

Nos termos enunciados na PORTARIA Nº 0993, de 11 de dezembro de 2023, Processo SEI nº 202300016040692, que dispõe sobre a autorização e realização do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CAESP), segue abaixo a Ata de Conclusão do referido curso:

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO (COE-SSP), situada na Av. Anhanguera 7.364 Setor Aeroviário, nesta Capital, divulga e torna pública a Ata de Conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CAESP), Turmas A (ALFA) e B (BRAVO), curso equivalente aos Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) da Polícia e do Bombeiro Militar, Oficiais Intermediários da PM e CBM; Delegados de polícia de 2ª Classe; Peritos de 2ª Classe; Médicos Legistas de 2ª Classe, Papiloscopistas de 2ª Classes e Policiais Penais de 2º Classe que integram os níveis operacional e tático corporativos da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), conforme disposto na Portaria nº 0993, de 11 de dezembro de 2023, que se iniciou em dezessete de janeiro de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024) e foi concluído em trinta de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), em parceria com a Universidade Estadual de Goiás-UEG, autorizado pelo Termo de Cooperação Técnica n. 01/2020 (202000016009653), com a carga horária de quatrocentas e vinte horas-aulas (420 hr/a), resultando um total de e oito (08) aprovados, conforme relação sequenciada abaixo. O curso foi realizado na UNIALFA - Unidade Perimetral. Av. Perimetral Norte, nº 4129. Vila João Vaz - Goiânia-GO. Listagem de aprovados:

A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO:

ALUNOS CONCLUINTES	NOTA
Daiane Paris Mendonça	9,650
Fabiano Wilson Oliveira	9,571
Lisiane Kássia Vidal	9,693
Luis Antônio Dias Araújo	9,643
Marcelo Martins Moura	9,593
Tiago Silva Frazão	9,657
Weslei Ferreira Teixeira	9,471

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Subsecretário deu

por encerrada as atividades do curso, ordenando que lavrasse a presente Ata, que segue assinada, para as providências legais e regulamentares.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Goiânia- GO, 30 de abril de 2024.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Subsecretário

WENDER LEMES DE MELO
Coordenador-Geral e Administrativo da COE-SSP
Portaria nº. 0330/2023 - SSP e nº. 0292/2023 - SSP

JANAINA DO COUTO MASCARENHAS
Coordenadora Pedagógica da COE-SSP e Coordenadora do CEGESP-2024
Portaria nº. 0293/2023 - SSP e nº. 0993/2023 - SSP

RAFAEL BARREIRA ALVES
Coordenador de Ensino presencial e Pesquisa da COE-SSP e Coordenador do CEGESP-2024
Portaria nº. 0079/2023 - SSP e nº. 0993/2023 - SSP

Protocolo 458546

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e por meio de seu representante legal, que esta subscreve, COMUNICA a ERRATA referente ao ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA do Edital nº 02/2024/SSP (SEI nº 58457895), publicado no Diário Oficial do Estado/GO nº 24.256, de 2 de abril de 2024, pag. 40, na área de publicações desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, conforme se segue:

I - onde se lê:

ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA

Período de inscrições	23/4/2024 a 26/4/2024
Divulgação pela Comissão da lista de entidades habilitadas (sítio eletrônico da SSP)	29/4/2024
Prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação	30/4/2024 a 6/5/2024
Data de divulgação do resultado dos recursos interpostos (Sítio eletrônico da SSP)	8/5/2024sab
Data para realização da assembleia eleitoral (Auditório da SSP)	14/5/2024
Homologação do resultado da eleição pelo Secretário de Segurança Pública e envio para publicação do DOE	17/5/2024

II - leia-se:

ANEXO ÚNICO

Período de inscrições	08/5/2024 a 22/5/2024
Divulgação pela Comissão da lista de entidades habilitadas (sítio eletrônico da SSP)	23/05/2024